

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2011

DL. Nº 1094

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "VALDOMIRO NAZARIO".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2011.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "VALDOMIRO NAZARIO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "VALDOMIRO NAZARIO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 29 de Março de 2011.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

03

Nº

## BIOGRAFIA

### "VALDOMIRO NAZARIO"

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor VALDOMIRO NAZARIO.

O homenageado nasceu no dia 12 de maio de 1956 na cidade de Tomazina - PR, é filho de José Nazario e Maria José Nazario. Casado desde 11/02/1978, com a Sra. Marilene dos Santos Nazario e pai de quatro filhos Lael dos Santos Nazario casado com Eliana Heleno Nazario, Laís dos Santos Nazario, Leiva dos Santos Nazario e Léa dos Santos Nazario.

VALDOMIRO NAZARIO é micro empresário do ramo da construção civil e proprietário da Sorogrifo Comercial e Construtora há mais de 17 anos, onde emprega cidadãos sorocabanos, mesmo em obras locadas em outras cidades.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Além disso, foi Presidente da Associação de Moradores da Vila Barão por mais de 10 (dez) anos, lutando por melhorias para o Bairro e suas imediações.

Já foi vice Presidente por 02 (dois) anos e Diretor de Patrimônio por 04 (quatro) anos na Associação Cristã de Assistência Plena - ACAP, onde atualmente atua em sua Diretoria como 3º Vogal.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu exemplo de dedicação em seu trabalho, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Senhor VALDOMIRO NAZARIO, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S., 29 de Março de 2011.

Pr. Luis Santos

Vereador

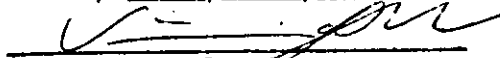


**Recebido na Div. Expediente**

31 de Março de 11


**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 05 / 04 / 11



**Div. Expediente**

Recebido em 06.04.2011



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 15/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Valdomiro Nazario".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.*

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*

*iw*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 13 de abril de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretaria Jurídica

Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2011, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "VALDOMIRO NAZARIO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de abril de 2011.

  
ANSELMO BOLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*





**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 25/2011

APROVADA  REJEITADA

EM 03 / 04 / 2011

~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~



*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

Nº

0283

Sorocaba, 03 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1093, 1094 e 1095, de 03 de maio de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

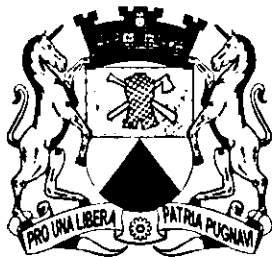
Atenciosamente,

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

msj.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1094, DE 03 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "VALDOMIRO NAZARIO".

PDL Nº 15/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "VALDOMIRO NAZARIO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE MAIO DE 2011 / Nº 1.475

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1094, DE 03 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “VALDOMIRO NAZARIO”

PDL Nº 15/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “VALDOMIRO NAZARIO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2011.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário Geral





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

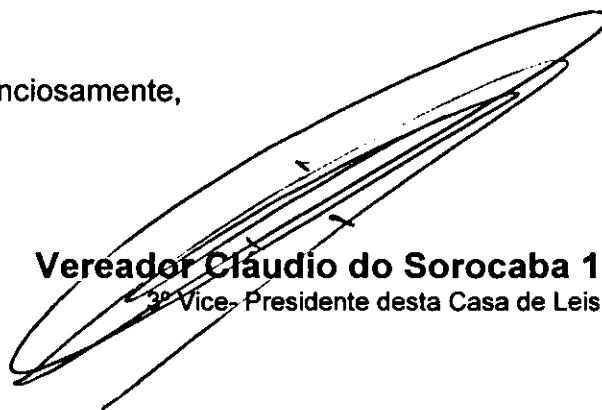
Sorocaba, 30 de setembro de 2011.

EXMO. VEREADOR  
LUIS SANTOS

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da sessão solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Valdomiro Nazario, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vereador Cláudio do Sorocaba 1**  
3º Vice- Presidente desta Casa de Leis



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 30 de setembro de 2011

Nº

Ilustríssimo Senhor  
Pastor Luis Santos

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Valdomiro Nazário, realizada na data de hoje, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Vossa Senhoria pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

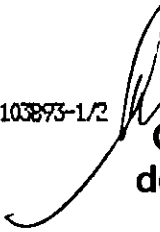
Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
VEREADOR

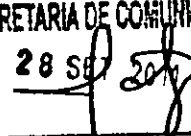




-27-Set-2011-16:25-103893-1/2

  
Gabinete  
do Prefeito

Sorocaba, 30 de setembro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EM 28 SET 2011  
  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE


Exmo. Sr.  
Dr. Mário Marte Marinho Júnior  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e pela iniciativa de conceder o título de cidadania sorocabana ao senhor Valdomiro Nazário.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade sorocabana.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



  
Vitor Lippi  
Prefeito de Sorocaba



**Ofício SES/GS nº 106/2011 - Agradecimento**  
**Sorocaba, 20 de setembro de 2011.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Mário Marte Marinho Júnior**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene "Valdomiro Nazário" para a entrega do título de Cidadão Sorocabano, proposta pelo vereador Pr. Luis Santos.

Informo, porém que por ter assumido compromissos anteriores não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Dr. ADEMIR H. WATANABE**  
**Secretário da Saúde**





**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Educação**

Ofício SEDU/GS nº. 638/2011

Sorocaba, 22 de setembro de 2011..

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Pr. Luis Santos (PMN) para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor, empresário "Valdomiro Nazário".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

Exmo. Sr.

Mário Marte Marinho Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

**Cerimonial**

---

**De:** "Secretaria de Comunicação" <secom@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Para:** <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 26 de setembro de 2011 10:07  
**Assunto:** ENC: Agradecimento

---

**De:** 7bpmip5 [mailto:7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 23 de setembro de 2011 17:34  
**Para:** secom@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Agradecimento

Boa Tarde!!

Incumbiu-me o Sr Comandante do 7º BPMI em acusar e agradecer o recebimento dos convites abaixo relacionados, informando quanto a impossibilidade do comparecimento devido compromissos anteriormente agendados.

- Entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr empresário Valdomiro Nazário, proposta pelo Exmo vereador Pr. Luis Santos, em 30 de setembro às 19:30h;
- Comemoração ao Dia do Vereador, proposta pelo Exmo vereador Pr. Luis Santos, em 03 de outubro às 19:30h.

UBIRATÃ MARQUES DA SILVA  
Capitão PM Chefe da Seção de Assuntos Cíveis  
7º Batalhão de Polícia Militar do Interior  
R. Gal Mena Barreto, 190 – Jd São Caetano - Sorocaba/ SP  
(15) 3229.3990  
[7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br)

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Compromisso com o cidadão

transm cb tania



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VALDOMIRO NAZARIO.

Às 19h50, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Rozendo de Oliveira* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Carlos Augusto de Moraes Turelli, Prefeito Municipal de Angatuba, representado pelo Vice-Prefeito, Senhor Pedro das Dores Hergesel e sua esposa Roseli Paulino Simões; Senhora Rosa Queiroz, Gerente Administrativa da ACAP - Associação Cristã de Assistência Plena; Senhor José Rodrigues dos Santos, Diretor da ACAP, acompanhado de sua esposa Senhora Ivani Aparecida Silva Santos; Reverendo Ismael Andrade Leandro, Representante do Conselho Municipal de Assistência Social e, Doutor Everdan Nucci, Advogado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor VALDOMIRO NAZARIO, acompanhado de sua esposa Senhora *Marilene dos Santos Nazario*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Presidente, Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba, *Edil Luis Santos Pereira Filho*, o qual saúda a todos, faz seu discurso inicial e, em seguida, convida o Coral Cantores de





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** *Sião*, com a regente Damaris a fazer sua apresentação. Em seguida, o Presidente faz sua saudação ao homenageado e convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor VALDOMIRO NAZARIO. Logo, o Presidente convida a dupla *Pedro e Paulo*, para sua apresentação. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor VALDOMIRO NAZARIO. Logo após, o Presidente convida o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* a assumir a presidência desta solenidade. Neste momento o Presidente em exercício convida o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* a fazer a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor VALDOMIRO NAZARIO. Neste momento, de volta à Presidência, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor VALDOMIRO NAZARIO. Logo após, o Presidente convida a cantora *Célia Lima*, juntamente com os músicos *Pedro e Rafael* a fazerem a última apresentação. Às 20h55, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: \_\_\_\_\_

ROZENDO DE OLIVEIRA: \_\_\_\_\_

*Pedro A.*

